POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1973

Boletim Geral N. 105

PARA CONHECIMENTO DESTA POLÍCIA MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 5 — TERÇA-FEIRA

DIA AO QCG

Superior de Dia	Cap	Nelson	BMA
Oficial de Dia	Ten	Olinto	2a.EMG
Adjunto	Sgt	Cláudio Fernandes	BMA

GUARDA:

Comandante	Sgt	Severino	BMA
Auxiliar	Cabo	Geovane	BMA
"	Cabo	Perrelli	BMA
Eletricista	Sd	Ribeiro	BMA

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Cmt. da Guarda:	Sgt	Castro	BMA
Auxiliares:	Cabo	Euclides de Lima	BMA
"	Cabo	Manoel de Melo	BMA

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Conselho Fiscal da PM — Designação

De acordo com o Art. 1º do Decreto n. 1863, de 19 de dezembro de 1969, designo os Tenentes-Coronéis Melchisedec Vicente Ferreira e Marcos Aurélio Barros Soares para membros do Conselho Fiscal da Polícia Militar, em substituição aos Tenentes-Coronéis Otimar Barros Xavier e Sebastião Rufino Ribeiro.

1.2.0.0 AUTORIZAÇÃO

Autorizo os Major do QA, Valdeci Lopes da Silva e 1º Ten do QA, Wilson Gouveia de Sá Barreto, a frequentarem o 1º Seminário de Direito do Trabalho, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco, no período de 11 a 15 do corrente.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

2.1.0. Flagrante Delito

Comunicou o Delegado de Polícia de Ipojuca, através do Of. n. 139, de 27 do mês findo, que o Sd OPMG 00|06750 da 1ª|CG do Btl de Guardas, Antônio Correia de Melo, foi autuado em flagrante delito, por haver disparado uma arma de fogo, em uma Praça de Esportes daquele município durante a realização de um jogo de futebol, ferindo alguns populares.

2.2.0. Inspeção para reforma

Seja inspecionado pela JSS, para efeito de reforma, o Soldado OPMG 20|05770 do BMA, Evandro Ferraz.

3.0.0. RENOVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

3.1.0. Engajamento, Reengajamento e Trienal — Concessão

Concedo, em face do disposto n. 7.6.0. do BG n. 236|70, §§ 4º e 5º do Art. 6º do Dec-Lei 129|69, aos policiais-militares das OPM's abaixo:

3.2.0. Engajamento

1º B P M

A contar de 08.07.71, ao Sd OPMG 00|07594 da CM, Aluísio Rodrigues dos Santos; a|c de 12.01.72, ao Sd OPMG 00|07183 da 1ª|Cia, Walter Ferreira Guedes de Oliveira.

C F A

A contar de 16.11.72, ao Soldado OPMG 00|07344 da CCS, Antônio Gouveia da Silva; a|c de 12.01.72, ao Sd OPMG 00|07540 da CIS, José Geraldo Barbosa; a|c de 03.06.72, ao Sd OPMG 00|07371 da CCS, José Alberto Curvelo de Souza; a|c de 08.10.71, ao Soldado OPMG 00|07490 da CIS, Roberto Dantas da Silva; a|c de 02.06.71, ao Cabo OPMG 00|07499 da CIS, Aprígio Rodrigues de Alcântara.

BRP

A contar de 02.06.971, ao 3º Sgt OPMG 00|06219 da CCS, José Sebastião da Silva 2º; a|c de 01.06.971, ao Cb OPMG 00|08541 da 1ª|CRP, Laércio Pereira de Araújo; a|c de 02.06.971, ao Cb OPMG 00|08533 da CCS, Samuel Cassimiro da Silva; a|c de 02.02.972 ao Cb OPMG 00|06833 da 1ª|Cia. Amadeu Godoy; a|c de 02.02.972, ao Cb OPMG 00|05989 da 1ª CRP, Carlos Roberto Rosas Fraga; a|c de 02.02.972, ao Cb OPMG 00|06751 da 1ª|CRP, Manoel José da Silva Ramos; a|c de 23.07.971, ao Cb OPMG 00|03826 da CCS Ednaldo Simões de Vasconcelos; a|c de 02|06.971, ao Cb OPMG 00|06451 da 3ª|CRP, Levi do Nascimento Tenório; a|c de 02.02.972, ao Sd OPMG 00|06480 da 3ª|Cia. Daniel Arcanjo de Souza; a|c de 02.02.972, ao Sd OPMG 00|06353 da 1ª|CRP, Francisco Manoel José da Silva; a|c de 29.09.972, ao Sd OPMG 00|06397 da CCS José Moreira da Silva; a|c de 15.7.972, ao Sd OPMG 00|07322 da 3ª|CRP, José Vicente dos Santos Filho.

3.3.0. Reengajamento

1º BPM

A contar de 05.03.72, ao 2º Sgt QPMG 00|07484 da CM, José Pereira da Silva 16º; a|c de 29.11.71, ao Sd QPMG 00|07557 da CM, Napoleão José de Santana; a|c de 14.08.71, ao Sd QPMG 00|06988 da CCS, José Geraldo Rocha de Carvalho; a|c de 30.05.72, ao Soldado QPMG 00|04310 da CTR|BTRAN, Ednaldo Pereira da Silva; a|c de 16.08.72, ao Sd QPMG 00|07251 da 2ª|Cia, Everaldo Vicente Ferreira; a|c de 02.06.71, ao Sd QPMG 00|07096 da 1ª|Cia, José Ferreira Gomes; a|c de 02.05.72, ao Sd QPMG 00|07563 da CM, Severino Antônio Barbosa da Silva; a|c de 21.09.72, ao Sd QPMG 00|04124 da 3ª|Cia, Luiz Alves da Silva 3º; a|c de 12.08.71, ao Sd QPMG 00|07542 da CM, Cláudio Bernardo Cavalcante; a|c de 10.12.71, ao Sd QPMG 00|06992 da CCS, Hilton Wernek da Silva.

CFA

A contar de 23.05.72, ao Soldado QPMG 00|07372 da CCS, Jurupitan Aquino de Sena; a|c de 18.09.72, ao Soldado QPMG 00|07510 da CIS, Walter Torres dos Santos.

OCG

A contar de 24.09.72, ao 3º Sgt QPMG 00|03615, Djalma Alves Cabral; a|c de 16.01.71, ao 2º Sgt QPMG 00|05726, José Ribeiro Uchoa; a|c de 04.05.72, ao 3º Sgt QPMG 00|03602, Evódio Francisco de Souza; a|c de 03.05.72, ao Sd QPMG 00|03407, Antônio Ivanildo Silva Nunes; a|c de 11.07.72, ao Sd QPMG 00|03793, Roberto Gonçalves de Lima.

BRP

A contar de 12.03.971, ao 2º Sgt QPMG 00|06211 da 2ª|CRP, José de Oliveira Gomes; a|c de 16.01.972, ao 2º Sgt QPMG 00|06209 da CCS, João Guerra dos Santos; a|c de 03.05.972, ao 3º Sgt QPMG 00|06288 da 1ª|CRP João Paulo Rocha da Silva; a contar de 03.05.972, ao 3º Sargento QPMG 00|06285 da 1ª|CRP Gonçalo Muniz do Amaral; a|c de 24.05.972, ao 3º Sgt QPMG 00|06216 da 2ª|CRP, José Carneiro da Silva Filho; a|c de 01.04.972, ao 3º Sgt QPMG 00|06287 da 1ª|CRP, Roberto Matos Farias; a|c de 07.06.971, ao 3º Sgt QPMG 000|6218 da CCS, José Batista Neto; a|c de 19.04.972, ao 3º Sgt QPMG 00|06220 da CCS, Edvaldo José Ribeiro; a|c de 18.02.972, ao Cb QPMG 00|06337 da 2ª|CRP, Paulo Geraldo Ferreira dos Santos; a|c de 09.08.972, ao Cb QPMG 00|06792 da 1ª|CRP, Severino Manoel do Nascimento 2º; a|c de 22.07.972, ao Cb QPMG 00|06832 da 1ª|CRP, José Manoel da Silva 3º; a|c de 19.04.972, ao Cb

QPMG 00|06831 da 1ª|CRP, Clovis Estevão Barbosa; a|c de 03.07.972, ao Cb QPMG 00|03280 da CCS, Carlos Fernando Albuquerque Manso; a|c de 12.05.972, ao Cb QPMG 00|06845 da 3ª|CRP, Gerson Francisco Xavier; a|c de 25.09.972, ao Cb QPMG 00|03779 da CCS, Claudio José Rodrigues a|c de 27.08.972, ao Sd QPMG 21|06265 da CCS, Izaquiel Braga da Silva; a|c de 27.08.972, ao Sd QPMG 00|06236 da CCS, Claumério Soares de Lima; a|c de 27.05.972, ao Sd QPMG 00|03619 da CCS, Reginaldo José de Barros Cruz; a|c de 18.10.972, ao Sd QPMG 00|06414 da 2ª|CRP, Luiz Monteiro da França; a|c de 20.04.972, ao Sd QPMG 00|06271 da 2ª|CRP, Gilvan Manoel de Santana; a|c de 09.08.972, ao Sd QPMG 00|06488 da 3ª|CRP, Paulo José dos Santos 2º; a|c de 11.06.972, ao Sd QPMG 00|06490 da 3ª|CRP, Nilson Jorge de Matos; a|c de 03.08.972, ao Sd QPMG 00|06237 da CCS, Manoel Moisés Ribeiro; a|c de 08.07.972, ao Sd QPMG 41|06268 da CCS, Mario Antonio da Silva; a|c de 08.08.972, ao Sd QPMG 00|06442 da 3ª CRP, Egnaldo Almeida Arruda; a|c de 11|06|972, ao Sd QPMG 00|06339 da CCS, Geraldo Batista de Souza Leal; a|c de 12.05.972, ao Sd QPMG 00|06346 da 1ª|CRP, Ocledivam Damásio; a|c de 09.08.972, ao Sd QPMG 00|06489 da 3ª|CRP, Severino Francisco Rodrigues; a|c de 20.05.972, ao Sd QPMG 00|06348 da 1ª|CRP, Pedro de Brito; a|c de 09.10.972, ao Sd QPMG 19|06230 da CCS, Gerson Braz Cavalcante; a|c de 20.03.972, ao Sd QPMG 32|06267 da CCS, Natanael Ricardo da Silva; a|c de 05.06.071, ao Sd QPMG 00|06399 da 2ª|CRP, Aluizio Silva de Melo; a|c de 02.06.971, ao Sd QPMG 00|04084 da 1ª|CRP, Sandoval José de Barros; a|c de 12.11.972, ao Cb QPMG 00|03258 da CCS, Severino Lopes da Silva.

3.4.0. Trienal

QCG

A contar de 01.08.72, ao Subten QPMG 00|03556, Manoel Freire de Oliveira.

4.0.0. ORDEM AOS CMTs DE OPMs

De acordo com o contido na publicação do Ofício n. 02|73, de 12.04.73 da Receita Federal, em BG n. 85, de 07 de maio de 1973, determino que os Cmts de Unidades e Chefes de Seções e Serviços remetam ao Serviço de Finanças, até o dia 15 de junho corrente, XEROX ou RELAÇÕES dos Oficiais e Praças que tenham atingido o teto exigido no referido ofício, dos recibos das declarações de rendimentos.

No caso das relações, anotar o nome da Pessoa Física, n. do CPF, entidade onde apresentou a declaração e data da entrega da mesma.

5.0.0. DESTINO

De acordo com o disposto nos Artigos 33 e 34 da Lei n. 6501, de 28.12.72 (Lei de Remuneração), determinou ao Serviço de Finanças que saque, em favor das praças do 3º BPM abaixo relacionadas, as diárias de alimentação e pousada a que as mesmas fizeram jús, por terem seguido de reforço, para municípios diversos, a fim de garantir a tranquilidade durante o **período carnavalesco**, conforme a seguir se discrimina:

a) de Arcoverde para Garanhuns a 02.3.73, regressando a 08.3.73, tendo direito a 7 diárias de alimentação e 6 de pousada os soldados QPMGs 00|08044|8ª Gervânio Antunes de Araújo, 07947|CCS, Damião Clementino da Silva, 08403 10ª|CPM, José Maria de Andrade, 08007|8ª CPM, Ziranildo Lima Magalhães, 08021|8ª CPM, José Nogueira Sobrinho, 07931|CCS, Tadeu Flôr Lins, 08040 10ª|CPM, Gilberto Bezerra Sobral e 7948|CCS, Mário Alves de Siqueira, regressando a 09.03.73, tendo direito a 8 diárias de alimentação e 7 de pousada, o soldado QPMG 00|08180|CCS, Francisco Ferreira da Silva;

b) de Pesqueira para Lagedo, a 02.3.73, regressando a 07.3.73, fazendo jús a 6 diárias de alimentação e 5 de pousada, os soldados QPMG 00|08434 José Barbosa de Lima e 08369 José Carlos Martins de Andrade, ambos da 11ª CPM;

c) de Arcoverde para Inajá, a 02.03, regressando a 09.03, tendo direito a 8 diárias de alimentação e 7 de pousada, os soldados QPMG 21|07954 Luiz Isaias dos Santos e QPMG 00|07959 Sebastião Pedro da Silva, ambos da CCS;

d) de Arcoverde para Angelim, a 02.03 regressando a 08.03.73, fazendo jus a 7 diárias de alimentação e 6 de pousada, os soldados QPMGs 00|07960 Severino de Souza Braga e 07921 Valdecy Maximiano de Oliveira, ambos da CCS;

e) de Arcoverde para Bom Conselho, a 02|03 regressando a 08.03.73, tendo direito a 7 diárias de alimentação e 6 de pousada, os soldados QPMGs 00|08261|10ª CPM, João Luiz da Silva 5º e 07996|8ª CPM Luiz Alves Soares;

f) de Arcoverde para Petrolândia a 02|03, regressando a 08.03.73 fazendo jus a 7 diárias de alimentação e 6 de pousada, os soldados QPMGs 00|07914 Edvaldo Alves do Nascimento, 08334 10ª CPM Alberto Pereira da Silva e 08366|10ª CPM Israel José da Silva;

g) de Arcoverde para Tupanatinga a 02|03 regressando a 08.03.73, tendo direito a 7 diárias de alimentação e 6 de pousada, o Cabo QPMG 00|05599|CCS Luiz Bezerra Arimatéia, e soldados QPMG 00|07953 CCS José Siqueira, 07994|8ª CPM José de Barros Sobrinho e 07945|CCS Adeilson Ferreira de Souza;

h) de Arcoverde para São João, a 02.03 regressando a 08.03.73, fazendo jús a 7 diárias de alimentação e 6 de pousada, os soldados QPMGs 00|08455|11ª|CPM, Gilberto Gomes de Araújo e 08279|8ª CPM Nilton Vitorino Ferreira.

5.0.0. SEMANA DA POLÍCIA MILITAR

5.1.0. Torneio de Futebol de Salão

Resultado do dia 04 JUN

— CHAVE "A" —

1º Jogo — BRP 9 x 1 CPM

2º Jogo — BG 4 x 5 CFA

— CHAVE "B" —

1º Jogo — 1º|BPM 5 x 6 CB

2º Jogo — BTRAN 1 x 8 RMDC

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. JUSTIÇA MILITAR

1.1.0. Condenação — sursis — comunicação

Comunicou o Exmo Sr Dr. Juiz Auditor da JME, através do Of. n. 169|73 de 09 do mês findo, que o CPJ, por unanimidade de votos condenou a 06 meses de detenção, como incurso no Art 265 do CPM, o Sd QPMG 00|07465|3º|1º BPM, ELIVALDO FABRICIO DA SILVA, que lhe sendo concedido o benefício do SURSIS, pelo período de 02 anos, foi

aceito nas seguintes condições a serem cumpridas: 1 — Não frequentar casas de tavolagens ou diversão; 1 — Recolher-se, diáriamente, até às 22:00 horas; 3 — Não usar armas capazes de ofender, exceto por necessidade do serviço; 4 — Comunicar aquela Auditoria todo fim do mês, o lugar onde se encontra; 5 — Não se ausentar do Estado sem consentimento daquele Juizo.

Cel PM Comandante Geral Interino